PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL
"AGORA PARANÁ"
nº — de 25/11/04

LEI Nº 749/2004

"Denomina de **RUA ALEXANDRE BEETZ**, a atual via pública sem denominação, localizada no Bairro São Cristovão, neste Município, conforme especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, JOÃO GUILHERME RIBAS MARTINS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de RUA ALEXANDRE BEETZ, a atual via pública sem denominação, localizada no Bairro São Cristovão, neste Município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de novembro de 2004.

João Guilherme Ribas Martins
Prefeito Municipal



V. CHAUNE
FRANCISCO
RUA
FUNDACAO HOSPITALAR DO PARANA
LEONIDAS
SIMIAO
MAZEPA
FERREIRA
ISOLINA CORDEIRO
NARCISO
JOAO
HENRIQUE
SOUZA
GOMES
MEIRA
BASTOS
OLIVEIRA
DE
RUA PARTICULAR
OSMARIO
RUA
3
4
11
13
BEVERVANSO
VICTORIO
NOGUEIRA
BRACATINGA
SUL
TEIXEIRA
SOUZA DE
TARUMA
OLAVIO
CRICIUMA
AVENIDA
TRAVESSA
CAMBORIU
ITAJAI
BLUMENAU
CANELA
RIO
FLORIANOPOLIS
JOINVILLE
TV. INDAIAL